



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR E A MINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 42.781.074/0001-52.

Contrato de aquisição que firmam, de um lado, como CONTRATANTE, à PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR, órgão executivo do Município inscrito no CNPJ sob o nº 18.404.913/0001-39, com sede na Rua Francisco Bessa Couto, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Prefeito EDSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de FREI GASPAR – MG, portador do CPF nº. 037.212.466-67, e do outro lado como o CONTRATADA a Empresa MINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida à Rua Araguaia, nº55, sala 01, CEP 39.803-175, bairro Filadélfia, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº42.781.074/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Glayson Alves batista, inscrito no CPF sob o nº 111.597.346-07, residente em Teófilo Otoni/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS Conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE DE VEÍCULOS/ MÁQUINAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾, TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 4,0 TONELADAS, ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE MENSALIDADES, DEVENDO PERMANECER À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O PERÍODO DE SUA LOCAÇÃO, E DEVERÁ SER FIRMADO UM CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃODAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS “REGULARES E/OU	MENSAL	12	01	R\$5.700,00	R\$34.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	PERIÓDICAS” E QUANTO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, QUE OCORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NESTA LOCAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, SENDO AS DESPESAS DESTES ITENS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.					
02	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,8 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ESTE VEÍCULO SERÁ CONTRATADO NO REGIME DE DIÁRIA, SENDO ESSA DIÁRIA DE 10 HORAS DIÁRIAS. DEVENDO O VEÍCULO PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE. NO HORÁRIO DE 6:30 À 18:30 HORAS, SENDO ASSEGURADO O INTERVALO DE 02 HORAS PARA ALMOÇO. TODA A MANUTENÇÃO MÊCANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ OCORRER POR CONTA DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO EXIGIRÁ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DESTE VEÍCULO, PORÉM O MESMO DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E MECÂNICA EM GERAL ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE.	DIÁRIA	300	01	R\$350,00	R\$52.500,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 METROS CÚBICOS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ESTE VEÍCULO CONTRATADO SOB O REGIME DE MENSALIDADE E SERÁ UTILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DIARIAMENTE NO HORÁRIO DAS 6:30 ÀS 18:00 HORAS, SENDO ASSEGURADO O INTERVALO DE 02	MENSAL	12	01	R\$7.800,00	R\$46.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	HORAS PARA ALMOÇO, NO PERÍODO DE SEGUNDA À SEXTA, DEVENDO O MESMO E SEU MOTORISTA PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE. TODA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ OCORRER POR CONTA DA CONTRATADA, O MUNICÍPIO NÃO EXIGIRÁ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DESTES VEÍCULO, PORÉM, O MESMO DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E MECÂNICA EM GERAL, ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME NECESSIDADE.					
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 METROS CÚBICOS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ESTE VEÍCULO SERÁ CONTRATADO NO REGIME DE DIÁRIA. SENDO ESSA DIÁRIA DE 10 HORAS DIÁRIAS. DEVENDO O VEÍCULO PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES NO HORÁRIO DE 06:30 À 18:30 HORAS, SENDO ASSEGURADO O INTERVALO DE 02 HORAS PARA ALMOÇO. TODA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ OCORRER POR CONTA DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO EXIGIRÁ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DESTES VEÍCULO, PORÉM, O MESMO DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E MECÂNICA EM GERAL ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE.	DIÁRIA	200	01	R\$350,00	R\$35.000,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARROCERIA DE MADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA	MENSAL	12	01	R\$6.200,00	R\$37.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	PARA 6,8 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ESTE VEÍCULO CONTRATADO SOB O REGIME DE MENSALIDADE E SERÁ UTILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DIARIAMENTE NO HORÁRIO DAS 6:30 ÀS 18:00 HORAS, SENDO ASSEGURADO O INTERVALO DE 02 HORAS PARA ALMOÇO, NO PERÍODO DE SEGUNDA À SEXTA, DEVENDO O MESMO E SEU MOTORISTA PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE. TODA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ OCORRER POR CONTA DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO EXIGIRÁ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DESTES VEÍCULO, PORÉ, O MESMO DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E MECÂNICA EM GERAL ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE.					
06	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 METROS CÚBICOS, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ESTE VEÍCULO CONTRATADO SOB O REGIME DE DIÁRIA. SENDO ESSA DIÁRIA DE 10 HORAS DIÁRIAS. DEVENDO O VEÍCULO PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES NO HORÁRIO DE 6:30 À 18:30 HORAS. SENDO ASSEGURADO O INTERVALO DE 02 HORAS PARA ALMOÇO. TODA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ OCORRER POR CONTA DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO EXIGIRÁ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DESTES VEÍCULO, PORÉM, O MESMO DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E DEVERÁ ATENDER	DIÁRIA	200	01	R\$750,00	R\$75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E MECÂNICA EM GERAL ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE.					
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH STANDART COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.000 CC. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 05 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; 04 PORTAS LATERAIS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO, AIRBAG; ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2015. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE MENSALIDADE SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM RODADA, DEVENDO PERMANECER A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O PERÍODO DE SUA LOCAÇÃO, E DEVERÁ SER FIRMADO UM CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E QUANTO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, QUE OCORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NESTA LOCAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, SENDO AS DESPESAS DESTES ITENS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO.	MENSAL	12	06	R\$3.100,00	R\$111.600,00
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS OU SIMILAR EXECUTIVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 32 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO, POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, TOILET, AIRBAG, CORTINAS DE PROTEÇÃO CONTRA CLARIDADE; ANO DE FABRICAÇÃO: TER	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,20	R\$28.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2014. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.					
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 16 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO, POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, AIRBAG, CORTINAS DE PROTEÇÃO CONTRA A CLARIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2014. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E	KM RODADOS	8.000	01	R\$6,70	R\$26.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.					
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS EXECUTIVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 44 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, TOILET, AIRBAG, CORTINAS DE PROTEÇÃO CONTRA CLARIDADE. ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2013. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,70	R\$30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 50 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA; AR CONDICIONADO; FRIGOBAR, POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, TOILET; AIRBAG, CORTINAS DE PROTEÇÃO CONTRA CLARIDADE. ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2013. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,80	R\$31.200,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, COR : LINHA DE PRODUÇÃO, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO: 2016. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO TOTAL, RASTREADOR VEICULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. ESTE VEÍCULO SERA LOCADO PELO REGIME DE MENSALIDADE SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM	MENSAL	12	02	R\$7.400,00	R\$88.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	RODADA, DEVENDO PERMANECER A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O PERÍODO DE SUA LOCAÇÃO, E DEVERÁ SER FIRMADO UM CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA REGULARES E/OU PERIÓDICAS E QUANTO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, QUE OCORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NESTA LOCAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, SENDO AS DESPESAS DESTES ITENS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO.					
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO SEDAN COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CC, 4 PORTAS, COR: LINHA DE PRODUÇÃO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2017, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ITENS DE SEGURANÇA: AIRBAG MÍNIMO 04, SISTEMAS DE FREIO ABS NAS 04 RODAS. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO PELO REGIME DE MENSALIDADE SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM RODADA, DEVENDO PERMANECER A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O PERÍODO DE SUA LOCAÇÃO, E DEVERÁ SER FIRMADO UM CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA REGULARES E/OU PERIÓDICAS E QUANTO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, QUE OCORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NESTA LOCAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, SENDO AS DESPESAS DESTES ITENS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO	MENSAL	12	01	R\$3.600,00	R\$21.600,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, LANÇA 6 METROS. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ	HORA TRABALHADA	1.000	01	R\$210,00	R\$105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	LOCADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA. TODA A MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE. A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.					
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA CABINADA COM AR CONDICIONADO (PATROL), ESTE EQUIPAMENTO SERÁ CONTRATADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA. TODA A MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE. A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.	HORA TRABALHADA	1.000	01	R\$220,00	R\$110.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA TIPO W20. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ CONTRATADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA. TODA A MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE. A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.	HORA TRABALHADA	1.000	01	R\$210,00	R\$105.000,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4 X 4. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ CONTRATADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA. TODA A	HORA TRABALHADA	1.500	01	R\$170,00	R\$127.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME A NECESSIDADE. A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.					
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 09 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO, POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, AIRBAG, CORTINAS DE PROTEÇÃO CONTRA CLARIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2009. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	KM RODADOS	8.000	02	R\$6,70	R\$53.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR. LOTAÇÃO MÍNIMA DE 09 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL. ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2008. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB REGIME DE MENSALIDADE, DEVENDO PERMANECER À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O PERÍODO DE SUA LOCAÇÃO, E DEVERÁ SER FIRMADO UM CRONOGRAMA PARA AS REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA REGULARES E/OU PERIÓDICAS E QUANTO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, QUE OCORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NESTA LOCAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, SENDO AS DESPESAS DESTES ITENS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO.	MENSAL	12	02	R\$7.800,00	R\$93.600,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PU SIMILAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 28 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2008. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO, AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSOS TAMBÉM, AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,20	R\$28.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.					
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS OU SIMILAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 32 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA. COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRAULICA, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2008. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM, AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E A CAPITAL DO ESTADO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROSE DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,70	R\$30.800,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 16 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO	KM RODADOS	8.000	01	R\$6,70	R\$26.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2008. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CITADAS E O ABSTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSAS TAMBÉM, AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.					
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 44 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA OS PASAGEIROS; CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS. ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2008. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSOS TAMBÉM, AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,70	R\$30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.					
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS EXECUTIVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LOTAÇÃO MÍNIMA DE 50 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA; AR CONDICIONADO; FRIGOBAR; POLTRONAS CONFORTÁVEIS E RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS; TOILET; AIRBAG; CORTINAS DE PROTEÇÃO CONTRA CLARIDADE. ANO DE FABRICAÇÃO: TER SIDO FABRICADO APÓS DEZEMBRO DE 2013. ESTE VEÍCULO SERÁ LOCADO SOB O REGIME DE QUILOMETRO RODADO. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E/OU PERIÓDICAS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEVERÁ ACONTECER DE IMEDIATO SEMPRE QUE SOLICITADO, AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CITADAS E O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ESTÃO INCLUSOS TAMBÉM, AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR O VEÍCULO QUE ESTIVER PARADO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO. ESTE VEÍCULO DEVERÁ SER ACOBERTADO COM SEGURO COMPLETO: PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	KM RODADOS	8.000	01	R\$7,70	R\$30.800,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR 4 X 4, COM GRADE ARADORA. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ LOCADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA. TODA MANUTENÇÃO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O	HORA TRABALHADA	500	01	R\$150,00	R\$37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI, CONFORME NECESSIDADE. A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.					
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 84HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.300 KG. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ LOCADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA, TODA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME NECESSIDADE. A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.	HORA TRABALHADA	800	01	R\$240,00	R\$96.000,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTOR COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6.700 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 83 HP OU SUPERIOR, CILINDRO ÚNICO LISO ACIMA DE 1.6 M MAIS KIT PATA DE PÉ DE CARNEIRO, EQUIPADO COM SISTEMA VIBRATÓRIO DE AMPLITUDES ALTA E BAIXA. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ LOCADO NO REGIME DE HORA TRABALHADA. TODA MANUTENÇÃO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, PAGAMENTO DO OPERADOR E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI CONFORME NECESSIDADE, A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO BEM COMO O DESLOCAMENTO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E LOCAL ONDE A MÁQUINA ESTIVER, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.	HORA TRABALHADA	800	01	R\$190,00	R\$76.000,00
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM MAGUEIRA ESGUICHO, MOTO BOMBA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PARA ATENDER	MENSAL	12	01	R\$8.755,00	R\$52.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

	AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. ESTE VEÍCULO SERÁ CONTRATADO SOB O REGIME DE MENSALIDADE E SERÁ UTILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DIARIAMENTE NO HORÁRIO DAS 6:30 ÀS 18:00 HORAS (INTERVALO DE 02 HORAS PARA ALMOÇO), NO PERÍODO DE SEGUNDA À SEXTA; DEVENDO O MESMO E SEU MOTORISTA PERMANECER A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE, TODA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ OCORRER POR CONTA DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO EXIGIRÁ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DESTES VEÍCULO, PORÉM, O MESMO DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E MECÂNICA EM GERAL. ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO MOTORISTA E SEUS ENCARGOS DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHISTA, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI, CONFORME NECESSIDADE.					
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, COM MOTOR DE 04 TEMPOS, NO MÍNIMO COM 124 CILINDRADAS (CM3); RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE 10 LITROS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR; PARTIDA ELÉTRICA; MOTOR REFRIGERADO DE ACORDO COM O MODELO ; BUZINA ESPECIFICADA NO MODELO; INJEÇÃO ELETÔNICA; TRANSMISSÃO DE 05 VELOCIDADES, COR BRANCA SÓLIDA; DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, EXIGIDOS PELO CONTRAN.	MENSAL	12	01	R\$1.700,00	R\$10.200,00
TOTAL					R\$1.635.230,00	

Cláusula Segunda - DO REGIME JURÍDICO

A Prestação Dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Cláusula Terceira - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA á importância global de R\$ 1.635.230,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

§ 1º O pagamento será efetuado após a emissão da documentação fiscal, devidamente atestado pela Administração.

§ 2º Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato estende-se até 31/12/2022, ou até data anterior da efetivação do pagamento do objeto pactuado.

Cláusula Quinta - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Sexta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2022:

0200802.2678201172.089 SERVIÇOS DE TRANSPORTE E GARAGEM MUNICIPAL

**33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA – FICHA: 501
- 1.00.00 Recursos Ordinários**

Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES

O CONTRATADO responderá pelos encargos previdenciários, trabalhistas, ISS, IR, bem como despesas com iluminação e sonorização, decorrentes da execução do presente contrato.

Parágrafo Único: O CONTRATADO se obriga ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, respondendo pessoalmente, em caso de qualquer ação judicial pela execução dos serviços, isentando totalmente a CONTRATANTE desse ônus.

A CONTRATANTE caberá o pagamento dos valores definidos nesse contrato, bem como promover as retenções dos impostos devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

Cláusula Oitava - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurada à Prefeitura a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data da referida rescisão.

Cláusula Nona - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Itambacuri como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos, e contratados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

FREI GASPAR - MG, 12 de Março de 2022.

**EDSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 42.781.074/0001-52
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF Nº : _____ CPF Nº : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais